



PORTARIA Nº 25/2025

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR APÓS LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno do servidor DONATO MARTINS DA SILVA, ao exercício de suas funções no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura para os devidos encaminhamentos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3f3641-1202202517385546**